

QUADRO N.º 6

## 3.º ano/1.º semestre

| Unidades Curriculares           | Área Científica       | Tipo      | Metodologia de Ensino  | Horas de Trabalho |                | Créditos mínimos (ECTS) | Observações (Obrigatória / Optativa) (avaliação)   |
|---------------------------------|-----------------------|-----------|------------------------|-------------------|----------------|-------------------------|--|
|                                 |                       |           |                        | Horas Totais      | Horas Contacto |                         |  |
| Laboratório de Doutoramento III | AU; CST; TAUD; DE; DC | Semestral | Prático e Laboratorial | 560               | PL: 28         | 20                      | Optativa Investigação que reverte para a Dissertação<br>Obrigatória Relatório de Progresso |
| Relatório de Progresso          | AU; CST; TAUD; DE; DC | Semestral | Orientação Tutorial    | 280               | OT: 14         | 10                      |  |
| <i>Total Semestre</i>           |                       |           |                        | 840               | 42             | 30                      |  |

QUADRO N.º 7

## 3.º ano/2.º semestre

| Unidades Curriculares | Área Científica | Tipo      | Metodologia de Ensino | Horas de Trabalho |                | Créditos mínimos (ECTS) | Observações (Obrigatória / Optativa) (avaliação) |
|-----------------------|-----------------|-----------|-----------------------|-------------------|----------------|-------------------------|--|
|                       |                 |           |                       | Horas Totais      | Horas Contacto |                         |  |
| Dissertação           | AU; CST;        | Semestral | Orientação Tutorial   | 840               | OT: 14         | 30                      | Obrigatória Defesa Pública da Dissertação        |
| <i>Total Semestre</i> |                 |           |                       | 840               | 14             | 30                      |  |

## Faculdade de Arquitectura

## Rectificação n.º 1290/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* n.º 101, 2.ª série de 27 de Maio de 2008, despacho n.º 14713/2008, rectifica-se que, onde se lê “Doutora Isabel Rosa”, deve ler-se “Doutora Isabel Maria Augusta de Sousa Rosa”.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

## Despacho (extracto) n.º 15867/2008

Por despacho 19 de Maio de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, foi celebrado com a Olívia Rodrigues Pereira, Contrato Administrativo de Provimento para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 1.º Triénio, da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 14 de Maio de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 31 de Agosto de 2009, a que corresponde a remuneração mensal íliquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

30 de Maio de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

## Edital n.º 575/2008

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho de 28 de Maio de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Professor Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, após parecer favorável do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da data da publicação do presente aviso, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para o exercício de funções docentes na área científica de Análises Clínicas e Saúde Pública das Tecnologias da Saúde.

2 — A abertura do presente concurso precedeu declaração de cabimento orçamental expressamente assumida pelo presidente do IPB na proposta para autorização de abertura de concurso.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do n.º 9 da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão — Curso Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública das Tecnologias da Saúde, ou equivalente legal, com informação final mínima de bom, ou com informação inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante na área do concurso.

6 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

8 — Critérios de Selecção e Ordenação: — os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise da avaliação curricular, na qual, de acordo com o conteúdo funcional da categoria posta a concurso, serão considerados e ponderados os méritos académico, profissional e pedagógico, atendendo a:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional e de ensino;
- Actividades de formação;
- Publicações e comunicações;
- Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola.

9 — A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos parâmetros indicados no ponto 8, convertida numa escala de 0 a 20 valores, cuja fórmula constará de acta do júri, sendo facultada cópia aos concorrentes sempre que solicitada.

10 — Condições de desempate em situação de igualdade de classificação:

- Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência a candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;
- Melhor classificação na Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública;

- c) Melhor classificação no parâmetro experiência de ensino nas áreas das Análises Clínicas e Saúde Pública;
- d) Melhor classificação no parâmetro experiência profissional nas áreas relacionadas com Análises Clínicas e saúde Pública;
- e) Melhor classificação no parâmetro actividade de investigação;
- f) Melhor classificação no parâmetro adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

#### 11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, sita na Avenida D. Afonso V, 5300 Bragança, entregue pessoalmente nos serviços administrativos — Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Nacionalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Residência, código postal e telefone;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Categoria profissional;
- j) Identificação do concurso a que se candidata com menção do *Diário da República* que publica o presente edital;

11.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Bilhete de Identidade (fotocópia);
- b) Certidão do registo de nascimento;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Comprovativo referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto.
- e) Documento comprovativo de ter cumprido as leis de recrutamento militar, quando obrigatório;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, dactilografado a dois espaços, acompanhado dos documentos autênticos ou autenticados que comprovem as situações mencionadas nas alíneas A e E do ponto 8.

12 — Na análise do *curriculum vitae*, apenas serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

13 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

14 — Sem prejuízo do disposto no artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri procederá à audiência dos interessados nas fases do concurso em que há decisão final nos termos do artigo 100.º do mesmo diploma, competindo-lhe decidir o tipo de audiência a aplicar conforme artigos 101.º e 102.º do mesmo código.

15 — A admissão ou não admissão ao concurso será comunicada aos candidatos seguindo os princípios estabelecidos no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

16 — A divulgação da lista de ordenação dos candidatos far-se-á por um dos métodos previstos no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Professora-Coordenadora Maria Augusta Romão da Veiga Branco da Escola Superior de Saúde do IPB.

Vogais efectivos:

- Professor-Adjunto Renato Danton Sampaio Ribeiro de Abreu da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa;
- Professor-Adjunto Fernando Nuno Campos da Cunha Bellém da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Vogais suplentes:

- Professora-Coordenadora Teresa Isaltina Gomes Correia da Escola Superior de Saúde do IPB;
- Professora-Adjunta Ana Maria Pires Alves Amaral de Almeida da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

30 de Maio de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

### Despacho (extracto) n.º 15868/2008

Por despacho de 31 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento com Duarte Nuno de Castro Meneses como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de tempo parcial de 50% para 60%, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2007.

Foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento com Sílvia Raquel da Silva Leite Pereira como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio para 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Alexandrino Manuel Oliveira Ribeiro como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007 e validade até 31 de Outubro de 2009.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Maria Alexandra Pereira da Silva Malheiro como equiparada a professora-adjunta, em regime de dedicação exclusiva, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007 e validade até 31 de Outubro de 2009.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Maria do Carmo Castro Correia como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007 e validade até 31 de Outubro de 2009.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Soraia Marla Ferreira Gonçalves como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007 e validade até 31 de Outubro de 2009.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com Ana Paula Martins da Silva como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007 e validade até 31 de Janeiro de 2008.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com Carlos Alberto Ferreira Morgado como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de tempo parcial (40%), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e validade até 15 de Fevereiro de 2008.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com Carlos Augusto da Silva Viana como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2007 e validade até 15 de Janeiro de 2008.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com Maria do Carmo Gonçalves da Costa Pereira como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e validade até 15 de Fevereiro de 2008.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por um ano, não renovável, com Natália Maria de Bessa Pacheco Rego como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2007 e validade até 9 de Setembro de 2008.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com Nuno Filipe Magalhães Sousa como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007 e validade até 31 de Julho de 2008.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por um ano, não renovável, com Rui Manuel Moutinho Ferreira como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de tempo parcial (40%), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2007 e validade até 2 de Outubro de 2008.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por um ano, não renovável, com Sandra Cunha como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e validade até 30 de Setembro de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.